

## Avaliação do Desempenho

### Componente Interna

Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto

A avaliação do desempenho docente dos diretores das escolas e agrupamentos, nos termos do previsto no Estatuto da Carreira Docente, regulamentada pela Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, centra-se, à imagem do que definido no regime geral, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, no exercício efetivo da função.

No Plano Interno, onde participa o Conselho Geral, a avaliação tem por referência dois tipos de parâmetros, os compromissos assumidos e as competências de gestão evidenciadas.

Os compromissos integram uma carta de missão, onde se explicitam de modo claro e objetivo os grandes compromissos que se pretendem concretizar, ao longo do mandato, designadamente, os resultados a alcançar no quadro de da concretização do projeto educativo e do plano anual de atividades, bem como da gestão dos recursos humanos financeiros e materiais.

Neste quadro, constituirá principal evidência a considerar no quadro da avaliação interna, um relatório sintético de autoavaliação, elaborado pelo diretor.

A realização da avaliação do desempenho nos termos estabelecidos no diploma citado, acima, pressupõe o exercício de funções em, pelo menos, metade do período em avaliação.

### *Carta de Missão*

Nome: Jorge Manuel de Jesus Ventura\_\_\_\_\_ Escalão 2.º

Agrupamento de Escolas de Estarreja\_\_\_\_\_ Grupo de Recrutamento 500

Período em avaliação: de 1 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2016

Missão: É missão da escola/agrupamento, desenvolver, com base nas estruturas de coordenação e supervisão criadas e das parcerias estabelecidas, uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global das crianças e alunos, o progresso social e a democratização da sociedade.

Desenvolver capacidades, fomentar a consciência cívica, criar condições de promoção do sucesso educativo, do desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica, da plena integração, garantindo contactos e experiências com o mundo do trabalho, suportados na orientação profissional e vocacional, não descurando um ensino de segunda oportunidade, constituem o primado da missão confiada à escola/agrupamento.

Garantir, com as famílias e a comunidade a definição de projetos de vida alicerçados num exercício de cidadania responsável, participativa e de fruição plena de direitos e obrigações, constitui, concomitantemente, a visão da escola/agrupamento.

É compromisso do diretor criar condições de prossecução e concretização dos princípios, metas, ações e atividades orientadas para o desenvolvimento e o sucesso, observando as necessidades resultantes da realidade social da comunidade educativa, visando a correção de assimetrias, através do desenvolvimento da socialização de todos, prossequindo a compatibilização harmoniosa entre a cultura escolar e a cultura do quotidiano.

Compromissos	Conteúdo
<p>1. Prosseguir, de modo determinado, a efetivação do sucesso escolar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover medidas de apoio, orientação e coadjuvação;</li> <li>- Promover uma discussão atenta, contínua e comprometida com as medidas de promoção, nas estruturas de coordenação e supervisão pedagógicas;</li> <li>- Desenvolver ações de provedoria do aluno;</li> <li>- <i>Convocar outros agentes para a prossecução do objetivo.</i></li> </ul>
<p>2. Garantir condições de materialização da disciplina, da comodidade e da integração;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir uma ação célere na resolução dos problemas disciplinares identificados;</li> <li>- Definir mecanismos de constituição de turmas rigorosos e consequentes;</li> <li>- Constituir uma equipa especializada de análise de dados e resultados;</li> <li>- Promover e apoiar iniciativas e projetos na área da cidadania, trabalho cooperativo e, atuação responsável;</li> <li>- <i>Convocar outros agentes para prossecução do objetivo.</i></li> </ul>
<p>3. Promover, apoiar e fomentar a dinamização, organização e efetivação de ações e atividades de diversa natureza, na prossecução de uma formação integral e eclética das crianças, alunos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover ações e atividades de natureza cultural, científica e desportiva;</li> <li>- Apoiar todas as iniciativas e propostas apresentadas;</li> <li>- Garantir condições de efetivação das propostas;</li> <li>- <i>Convocar outros agentes para prossecução do objetivo.</i></li> </ul>

<p>4. Promover o envolvimento da comunidade e a responsabilização de todos pelo cumprimento da missão confiada ao agrupamento;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir uma comunicação contínua e assertiva com os Pais e Encarregados de Educação, parceiros institucionais e comunidade;</li> <li>- Valorizar a participação da comunidade na ação do agrupamento;</li> <li>- Prosseguir, de modo determinado, a satisfação e salvaguarda dos interesses dos diferentes agentes da comunidade educativa, desenvolvendo uma ação corresponsável;</li> </ul>
<p>5. Estabelecer protocolos e angariar parcerias com vista a potenciar e enriquecer a ação formativa do agrupamento e a formação dos recursos humanos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reforçar as relações institucionais de parceria com a Câmara Municipal de Estarreja, com a Universidade de Aveiro, Com a associação EPIS, com a Bosch; Com a CCDRC; Com os conservatórios de Música; com a ANPROALV; com a SEMA; com os industriais, comerciantes e agentes económicos e culturais locais;</li> <li>- Procurar desenvolver novas parcerias com agentes educativos, culturais, económicos e institucionais;</li> </ul>
<p>6. Garantir uma gestão rigorosa dos recursos materiais e financeiros à disposição do agrupamento;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver procedimentos regulares de auditoria e inventário;</li> <li>- Observar, rigorosamente, as regras da contratação e aquisição de bens e serviços;</li> <li>- Prestar contas, com caráter regular;</li> </ul>
<p>7. Garantir processos de autoavaliação e prestação de contas rigorosos e sistemáticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir condições ao Observatório da Qualidade para definir processos de auditoria regulares;</li> <li>-Desenvolver mecanismos de inquirição da comunidade educativa;</li> <li>- Publicitar relatórios regularmente;</li> </ul>

18 de março de 2015

O Diretor

A Presidente do Conselho Geral

---

Jorge Ventura

---

Rosa Mendonça